

MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

**COMPRA NO EXTERIOR
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

NUP: 63.999.000242/2023-22

REQUISIÇÃO





COMANDO DA MARINHA
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI
REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

- EXECUÇÃO DE SERVIÇO
 EXECUÇÃO DE OBRAS
 COMPRA

OM REQUISITANTE: BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

OBJETO:

ITEM	QUANTIDADE	UF	CATSER	DESCRIÇÃO
01	01	UN	14460	Manutenção preventiva e calibração do SBE 9 Plus
02	02	UN	14460	Manutenção preventiva e calibração do SBE 3P
03	02	UN	14460	Manutenção preventiva e calibração do SBE 4C
04	02	UN	14460	Manutenção preventiva e calibração do SBE 43
05	01	UN	14460	Manutenção preventiva e calibração do SBE 21
06	01	UN	14460	Manutenção preventiva e calibração do SBE 38
07	01	UN	14460	Manutenção corretiva do SBE 11Plus

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), subordinada à Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), possui a responsabilidade de prover a execução do ciclo logístico dos materiais de símbolo de jurisdição tango (SJ "T") no âmbito do Comando da Marinha, englobando as funções logísticas de suprimento, manutenção e transporte dos equipamentos hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos dos Meios Navais da Marinha do Brasil (MB).

A manutenção e calibração dos instrumentos e sensores descritos visa o êxito da missão do Navio Polar Almirante Maximiano, no que concerne à aquisição de dados oceanográficos. Os sensores supracitados destinam-se à medição in situ das propriedades físico-químicas e biológicas da coluna de água do mar, a fim de obter dados de temperatura, condutividade, pressão, fluorescência, oxigênio dissolvido, nutrientes, entre outros. Para que as referidas medições estejam dentro dos parâmetros de acurácia desejados, é preciso que os sensores estejam devidamente mantidos e calibrados.

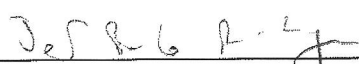
Os sensores oceanográficos supracitados são calibrados e mantidos exclusivamente pela empresa SeaBird Eletronics Inc. Frisa-se a singularidade no fornecimento do serviço de calibração, a ser executado exclusivamente em oficina especializada da SeaBird Eletronics Inc., sediada nos Estados Unidos da América. Não há, no mercado nacional, empresa capaz de fornecer a prestação do serviço requerido em todo ou de forma fracionada, similar ou outras empresas que o façam, o que impossibilita a



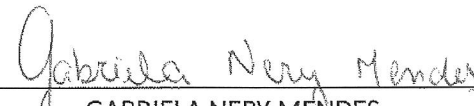
competitividade na licitação.

Após ampla pesquisa de mercado, concluiu-se que o serviço em lide é prestado **exclusivamente** pela empresa SeaBird Electronics Inc, em razão da falta de capacidade das empresas nacionais de oferecer o serviço em tela, com base no art. 1º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. nº 27, inciso III da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

Diante do exposto, com a finalidade de se manter a funcionalidade e o elevado grau de confiabilidade e precisão dos equipamentos do Navio Polar Almirante Maximiano para execução de suas missões institucionais, é parecer do Departamento de Materiais e Serviços Náuticos da BHMN que a realização dos serviços em discussão é **necessária e indispensável**.

DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE
30/05/2023	 JOÃO PAULO RODRIGUES LAGE Capitão-Tenente Encarregado da Divisão de Material Técnico (BH-11)

Em vista das informações acima, autorizo atendimento da presente requisição e providencie pesquisa de preços, com vistas à deflagração do procedimento.

DATA	ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
30.05.2023	 GABRIELA NERY MENDES Capitão de Corveta (RM3-T) Chefe do Departamento de Material Técnico e Serviços Náuticos (BH-10)

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Sr. Ordenador de Despesas da BHMN,

Objetivando a instrução do presente processo, ou seja, a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção e calibração dos instrumentos e sensores aludidos, visando o êxito da missão do Navio Polar Almirante Maximiano e com fito de manter o elevado grau de confiabilidade e precisão dos equipamentos do referido navio, obteve-se orçamento de USD 7,805.00 (sete mil oitocentos e cinco dólares), sendo especificadas as quantidades e os valores unitários no Documento Circunstanciado que acompanha este processo.



DATA	ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
30.05.2023	 GABRIELA NERY MENDES Capitão de Corveta (RM3-T) Chefe do Departamento de Material Técnico e Serviços Náuticos (BH-10)

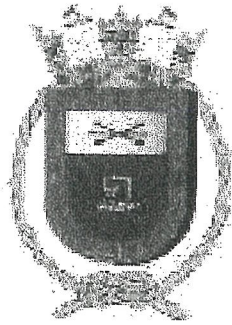
AUTORIZAÇÃO

Sr. Encarregado da Divisão de Obtenção,

Estando cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº13.144, de 1º de abril de 2021, autorizo a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação e encaminho o presente processo para as providências cabíveis.

DATA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS DA BHMN
15.06.2023	 FERNANDO JOSÉ MORAES MONTEIRO Capitão de Mar e Guerra Comandante





MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

COMPRA NO EXTERIOR
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

NUP: 63.999.000242/2023-22

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PROCESSO nº 63999.000242/2023-22



Declaro que, de acordo com o inciso II e parágrafo 4º do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 que há disponibilidade orçamentária e financeira da despesa no PA 2023 para arcar com o Processo nº 63.999.000242/2023-22, referente a inexigibilidade nº 01/2023, no valor estimado de **USD 7,805.00 (sete mil oitocentos e cinco dólares americanos)**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de calibração e manutenção dos sensores relacionados, a fim de assistir a capacidade operativa do Navio Polar Almirante Maximiano na aquisição de dados oceanográficos; e concomitante contribuir para levantamentos Hidroceanográficos nas Águas jurisdicionais Brasileiras, apoio ao Poder Naval, Segurança da Navegação e Salvaguarda da Vida Humana no mar, na Gestão/Unidade: 51212; Fonte: 0170702304; Programa de Trabalho: 175417; Elemento de Despesa: 339039; e PI: R.901.69.

Niterói/RJ, 30 de Maio de 2023.

DENISE OPITZ MOUNZINHO

Servidora Civil

Agente Financeiro da Unidade Gestora Executora

APROVADO:

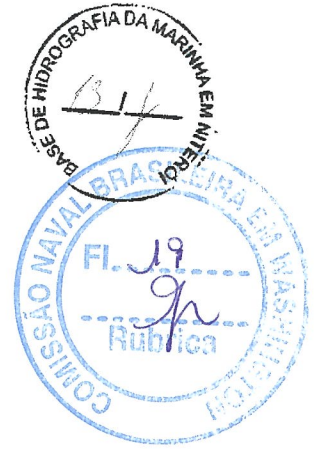
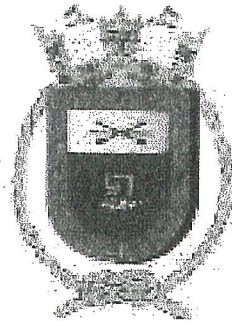
Niterói/RJ, 15 de Junho de 2023.

FERNANDO JOSÉ MORAES MONTEIRO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas

EM BRANCO



**MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI**

**COMPRA NO EXTERIOR
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

NUP: 63.999.000242/2023-22

DOCUMENTO CIRCUNSTANCIADO

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

DOCUMENTO CIRCUNSTANCIADO N° 10-001/2023



1 - OBJETO

O presente Documento Circunstanciado (DC) objetiva subsidiar a prestação de serviço, via Comissão Naval no Exterior, para calibração e manutenção dos equipamentos e sensores oceanográficos do Navio Polar Almirante Maximiano abaixo relacionados, a fim de contribuir para Levantamentos Hidrográficos e Oceanográficos nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e águas internacionais, para apoio à aplicação do Poder Naval, Segurança da Navegação, Salvaguarda da Vida Humana no Mar e para a consecução projetos de pesquisa brasileiros.

1.1 Solicitação ao Exterior: RMA 1005518635

- a) SBE 9Plus (S/N 09-1439) WO51212-2023-00001;
- b) SBE 3P (S/N 031738) WO51212-2023-00006;
- c) SBE 3P (S/N 035087) WO51212-2023-00007;
- d) SBE 4C (S/N 043181) WO51212-2023-00011;
- e) SBE 4C (S/N 043544) WO51212-2023-00012;
- f) SBE 43 (S/N 0431583) WO51212-2023-00014;
- g) SBE 43 (S/N 0431587) WO51212-2023-00015;
- h) SBE 21 (S/N 3378) WO51212-2023-00025;
- i) SBE 38 (S/N 3852133-0454) WO51212-2023-00017; e
- j) SBE 11Plus (S/N 11-0975) WO51212-2023-00027.

2 - CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O processo de construção e/ou atualização de Cartas Náuticas é uma atividade tecnológica e por conseguinte necessita de pessoal qualificado e equipamentos robustos, confiáveis, de alto rendimento e avançados tecnologicamente.

O aumento das demandas do setor aquaviário e variabilidade batimétrica, condição típica das feições, leitões e margens, exige o esforço continuado de atualização das cartas náuticas. Para que isso ocorra, é necessário que os dados batimétricos e oceanográficos sejam coletados com qualidade e eficiência.

Nesse diapasão, a Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Organização Militar subordinada à Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), possui a responsabilidade de executar as funções logísticas dos materiais de Símbolo de Jurisdição "Tango" (SJ "T"), classificação na qual se enquadram os materiais, instrumentos, equipamentos e equipagens das atividades tecnológicas e/ou técnicas das áreas de hidroceanografia, topogeodésia e navegação.

Outrossim, a fim de assistir às especificidades dos trabalhos das áreas mencionadas, a manutenção e calibração dos equipamentos em lide deverão contemplar os índices de precisão e



Continuação do Documento Circunstanciado nº 10-001/2023, da BHMN. Acurácia, em concordância com as Instruções Técnicas da DHN e com as Normas da Autoridade Marítima para Levantamentos Hidroceanográficos.

Além das demandas do Serviço Hidrográfico Brasileiro (DHN), é oportuno ressaltar que o Navio Polar Almirante Maximiano exerce significativas contribuições à comunidade científica nacional, na medida em que diversos projetos de pesquisa conduzidos pelas universidades se utilizam do referido navio para aquisição de dados oceanográficos na coluna d'água. Tais dados são adquiridos por equipamentos e seus sensores acoplados, os quais são lançados na água para perfilagem de propriedades físicas, químicas e biológicas. Para que os referidos dados sejam de boa qualidade, é necessário dispor de sensores aferidos e calibrados, razão pela qual faz-se mister a realização do serviço.

A contratação do serviço em discussão também satisfaz as disposições do Plano de Trabalho de Equipamentos (PTEquipo), Plano Interno da DHN que tem por objetivo realizar constante renovação e manutenção das capacidades dos equipamentos hidroceanográficos de todo o Serviço Hidrográfico Brasileiro face às necessidades decorrentes de inovação tecnológica, à obsolescência programada e à descontinuidade de manutenção dos atuais equipamentos.

Adicionalmente, frisa-se a singularidade dos serviços ora mencionados, os quais são prestados em caráter de exclusividade pela empresa SeaBird Eletronics Inc, sediada nos Estados Unidos da América. Não há, no mercado nacional, empresa capaz de realizar a calibração dos sensores supracitados de acordo com as especificações técnicas do fabricante, o que impossibilita a competitividade na licitação.

3 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora desejada teve como fato gerador o encaminhamento dos Pedidos de Serviço (PS) nº2621/2022, 2611, 2616, 2617, 2621, 2622, 2624, 2625, 2626, 2627, 2633/2023 do Navio Polar Almirante Maximiano (NPoAlteMaximiano), os quais foram submetidos a orçamento junto à empresa SeaBird Eletronics (Anexo A).

A presente contratação é compatível com o Plano de Aplicação de Recursos (PAR), no qual consta o planejamento para manutenção de equipamentos e equipagens de hidrografia, meteorologia, navegação e oceanografia para o exercício corrente.

Ademais, alinha-se à Missão da BHMN no que concerne ao planejamento e execução da função logística abastecimento do material técnico de símbolo de jurisdição "T", necessário à realização das tarefas planejadas.

4 - DETERMINAÇÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 – Natureza do Serviço:

O objeto tem a natureza de prestação de serviço não continuada (manutenção e calibração).

4.2 – Especificidades e Características do Serviço:

- a) Manutenção preventiva e calibração dos sensores;
- b) Manutenção corretiva do equipamento SBE 11Plus; e
- c) O regime de execução do serviço será o de empreitada por preço unitário.

4.3 – Quantitativo Total Estimado:

- a) Serviço de manutenção e calibração em 10 sensores constantes no subitem 1.1.

5 – ESTIMATIVA DA DESPESA

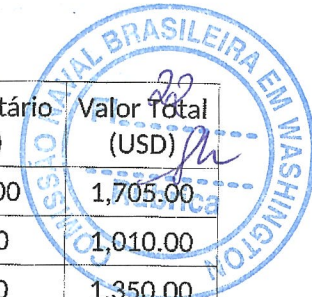
A estimativa de preço da prestação de serviço baseia-se na solicitação formal de cotação, mediante orçamento enviado pela empresa SeaBird Eletronics Inc no valor de USD 7,805.00 (sete

Continuação do Documento Circunstanciado nº 10-001/2020, da BHM (mil oitocentos e cinco dólares), sendo especificadas as quantidades e os valores unitários no item 6.



6 - VALOR UNITÁRIO E/OU GLOBAL

Item	Descrição	Qte	Valor Unitário (USD)	Valor Total (USD)
01	Manutenção preventiva e calibração do SBE 9 Plus	01	1,705.00	1,705.00
02	Manutenção preventiva e calibração do SBE 3P	02	505.00	1,010.00
03	Manutenção preventiva e calibração do SBE 4C	02	675.00	1,350.00
04	Manutenção preventiva e calibração do SBE 43	02	780.00	1,560.00
05	Manutenção preventiva e calibração do SBE 21	01	1,290.00	1,290.00
06	Manutenção preventiva e calibração do SBE 38	01	505.00	505.00
07	Manutenção corretiva do SBE 11Plus	01	385.00	385.00
Total Geral (USD):				7,805.00



7 - PRAZO PARA A ENTREGA OU CONCLUSÃO DO OBJETO

O prazo para a entrega será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 2º do art. 55 da Portaria nº 5.175/2021 do GM-MD.

8 - EVENTUAL PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA DO OBJETO

Por tratar-se de uma contratação de serviço no exterior, tramitada por meio de Documento Circunstanciado e caracterizada pela prestação imediata e integral de serviço de calibração, não haverá obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica.

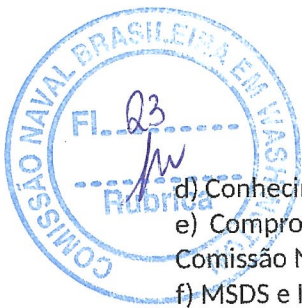
9 - CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

9.1 - O objeto deve ser embalado adequadamente de acordo com a prática comercial padrão do fabricante e todo o suprimento de embalagem utilizado será considerado propriedade da Marinha do Brasil.

9.2 - De acordo com as normas e regulamentos do Ministério da Agricultura, bem como os requisitos internacionais, todas as embalagens de madeira devem exibir com destaque a Marca Internacional de Tratamento, mostrando o logotipo da Convenção Internacional de Proteção de Plantas (IPPC) e indicando o país de origem (XX), o número único fornecido pela empresa encarregada de fumigar toda a madeira utilizada (OOOO) e o método de fumigação (YY: HT para tratamento aquecido ou MB para brometo de metila). Também é necessário o fornecimento de documento que certifique que a embalagem fora tratada adequadamente.

9.3 - Para permitir o desembaraço aduaneiro do objeto no Porto do Rio de Janeiro, a Contratada deve fornecer os documentos de remessa listados abaixo antes do embarque, para obter a autorização da Comissão Naval Brasileira para entrega no Brasil:

- Fatura (assinada pelo Contratado);
- Licença de Exportação ou uma Declaração de que nenhuma Licença de Exportação é necessária;
- Relação de Embalagem;



Continuação do Documento Circunstanciado nº 10-001/2023, da BHMN.

- d) Conhecimento de embarque;
- e) Comprovante de seguro cobrindo, pelo menos 110%, do valor do Contrato a favor da Comissão Naval Brasileira em Washington(CNBW); e
- f) MSDS e IMPG / DGD, se algum material for considerado perigoso.

10 - PRAZOS PARA LIQUIDAÇÃO E PARA PAGAMENTO

10.1 - O preço apresentado neste Documento Circunstanciado é de USD 7,805.00 (sete mil oitocentos e cinco dólares).

10.2 - A fatura emitida pela Contratada deve estar em conformidade estritamente com este Documento Circunstanciado e com qualquer alteração que possa ter sido acordada e assinada pelas partes.

10.3 - A fatura deve ser emitida pela Contratada, em papel timbrado, a qual deve conter as informações bancárias para pagamento.

10.4 - As faturas devem ser enviadas para CNBW para o endereço de e-mail: gleice@marinha.mil.br com cópia para cristiane.godinho@marinha.mil.br.

10.5 - O pagamento pactuado neste Documento Circunstanciado é referente ao prazo de 30 dias após a apresentação da respectiva fatura.

11 - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

- a) Gestão/Unidade: 51212
- b) Fonte: 1063000000
- c) Programa: 175417
- d) Ação: R.901.69.0.0.2.KX
- e) Elemento de Despesa: 33903900

12 - CONCLUSÃO

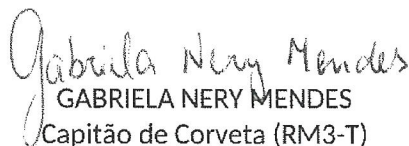
Em face do exposto e da documentação apresentada, sugere-se que o serviço seja contratado no exterior em razão da falta de capacidade das empresas nacionais de realizá-lo, com base no art. 1º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Art. nº 29 da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

13 - ANEXOS

- Anexo A: Orçamento da empresa Sea-Bird Eletronics Inc;
- Anexo B: Justificativa do preço e razão da escolha do contratado; e
- Anexo C: Parecer Técnico Fundamentado.

Niterói, RJ, em 30 de maio de 2023.

Elaborado por:


GABRIELA NERY MENDES
Capitão de Corveta (RM3-T)

Chefe do Departamento de Material Técnico e Serviços Náuticos (BH-10)

Continuação do Documento Circunstanciado nº 10-001/2023, da BHMN



14 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aprovo a contratação prevista neste Documento Circunstanciado, sendo entendido como viável e razoável à luz das justificativas apresentadas.

Aprovado por:

Niterói, RJ, em 15 de Junho de 2023



Fernando José Moraes Monteiro

FERNANDO JOSÉ MORAES MONTEIRO

Capitão de Mar e Guerra

Comandante

Ratificado por:

Ratifico o enquadramento legal de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 30, da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021.

Niterói, RJ, ___ de _____ de 2023.

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO

Contra-Almirante

Diretor de Hidrografia e Navegação

EM BRANCO